



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 43/2024

Os Vereadores que a este subscrevem solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal** – Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte indicação:

- **Que a Secretaria Municipal de Saúde passe a pagar 100% do valor referente ao auxílio, que já é pago parcialmente e apenas em alguns casos na integralidade, a todos os pacientes sem condições financeiras para a realização de consultas médicas, de exames e a aquisição de medicamentos para tratamentos de saúde.**
- **Que seja suplementado o valor do auxílio financeiro a pessoas físicas da Secretaria de Saúde na seguinte rubrica para atender a totalidade do benefício:**
Orgão 10.00 Secretaria de Saúde
Unidade 10.00 Secretaria de Saúde
Proj. Ativ/: 2103 Manutenção Atenção Básica a Saúde:
339048.00.00.00
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para garantir a integralidade no pagamento do auxílio a todos os que necessitam deste benefício, tanto para consultas médicas, quanto para a realização de exames e a aquisição de medicamentos necessários para os tratamentos de saúde da população.

O acesso a totalidade dos valores de custeio é primordial, visto que os que solicitam o auxílio já procuram tal auxílio por não ter condições de arcar com os custos, portanto, deve-se considerar a carência de recursos dos usuários também na complementação do valor, sendo de maior eficácia que este seja repassado integralmente aos beneficiários.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 06 de junho de 2024.

Atenciosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 07, 06, 24

APROVADO EM 10, 06, 24